



# Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 120 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Abertura de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 343.992,16 (Trezentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos ) destinado ao reforço

| Ficha  | Dotação                                          | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--------------------------------------------------|-------|-----------------|
| 595    | 02.01.13.00.15.451.0009.25.1.052.4.4.90.51.00.00 | 168   | 32.938,72       |
| 596    | 02.01.13.00.15.451.0009.26.1.053.4.4.90.51.00.00 | 160   | 141.053,44      |
| 597    | 02.01.14.00.20.606.0009.27.1.054.4.4.90.51.00.00 | 168   | 170.000,00      |
| TOTAL: |                                                  |       | 343.992,16      |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 19 de outubro de 2022.

---

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal